

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria da Educação**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2024**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2024**

**Objeto - Concessão administrativa da construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não-pedagógicos de 17 (dezesete) novas Unidades de Ensino de Nível Médio e Ensino Fundamental II no Estado de São Paulo – Lote Oeste**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Resolução SEDUC nº 56 de 06 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 26 de julho de 2024, retificado na publicação de 09 de agosto de 2024, leva ao conhecimento público o resultado da análise do Envelope D – Documentos de Habilitação da licitante CONSÓRCIO NOVAS ESCOLAS OESTE SP, conforme itens 14.3 e 14.22 do Edital.

Finalizada a apreciação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a Comissão declara HABILITADA, e conseqüentemente, vencedora do certame, a licitante CONSÓRCIO NOVAS ESCOLAS OESTE SP, que atendeu plena e satisfatoriamente todas as condições e exigências de habilitação estabelecidas no Edital.

Diante do exposto, nos termos dos itens 17 do Edital, as licitantes poderão recorrer, em fase recursal única, da classificação da SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, da análise e julgamento da GARANTIA DA PROPOSTA e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da LICITANTE melhor classificada, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados desta publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Os documentos estão à disposição dos licitantes para vistas, devendo ser solicitada por correspondência eletrônica ao seguinte e-mail: [construcaodeescolas@educacao.sp.gov.br](mailto:construcaodeescolas@educacao.sp.gov.br).

Publique-se.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

Vicenzo Carone  
Presidente e membro

Maria Laura Felix de Souza  
Membra titular

Caio Augusto de Oliveira Casella  
Membro titular